

REQUERIMENTO Nº 0029/06

Requer ao Presidente da Câmara que cumpra rigorosamente e na íntegra o que dispõe o artigo 116 - e seu parágrafo único - do Regimento Interno da Casa, ou seja, que as sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se às primeiras e terceiras terças-feiras de cada mês, com início às 20 horas; e recaindo a data de alguma sessão ordinária num feriado, sua realização ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, ressalvada a sessão de inauguração da Legislatura.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Presidente da Câmara que cumpra rigorosamente e na íntegra o que dispõe o artigo 116 - e seu parágrafo único - do Regimento Interno da Casa, ou seja, que as sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se às primeiras e terceiras terças-feiras de cada mês, com início às 20 horas; e recaindo a data de alguma sessão ordinária num feriado, sua realização ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, ressalvada a sessão de inauguração da Legislatura.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 08 de agosto de 2006.

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lido na Sessão de 08/08/2006

Despacho em 08/08/2006

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente